



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

O presente Termo de referência estabelece as especificações para aquisição de componentes e materiais elétricos destinados à recomposição da infraestrutura elétrica da elevatória da EEE JK.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos componentes e materiais elétricos para a JK justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade operacional dos sistemas de bombeamento e a segurança eletromecânica das unidades. A aquisição visa recompor integralmente a infraestrutura elétrica da elevatória, danificada em razão de furto, permitindo a instalação de um novo circuito de força e comando da bomba em conformidade com normas de segurança e requisitos técnicos aplicáveis, garantindo a continuidade operacional do sistema. Além disso, a contratação assegura o fornecimento de materiais e componentes que atendam às especificações técnicas exigidas, com qualidade, rastreabilidade e conformidade normativa, permitindo que a instalação seja realizada de forma segura, eficiente e sustentável, com adequado manejo e destinação de resíduos e embalagens gerados. Dessa forma, a contratação atende aos princípios de economicidade, eficiência e regularidade técnica, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à administração pública.

### 3 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é garantir a aquisição de componentes e materiais elétricos necessários para a recomposição da infraestrutura elétrica da elevatória da EEE JK, de modo a assegurar restauração do circuito de força e comando da mesma em decorrência do furto ocorrido. A contratação visa, portanto, assegurar a continuidade operacional dos sistemas, a proteção eletromecânica mínima exigida, a compatibilidade técnica entre os novos componentes e os equipamentos existentes, bem como o atendimento às normas de segurança, desempenho e sustentabilidade aplicáveis, garantindo eficiência na execução, rastreabilidade dos materiais fornecidos e conformidade com os princípios de economicidade e responsabilidade técnica previstos na Lei nº 14.133/2021.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## 4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – INSTALAÇÃO DE BOMBA DA E.E.E. JK   | QUANT. | UNID. |
|------|---------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | Cabo Flexível - Antichama - PVC 70°C - 0,6/1kV - 95mm - PRETO | 45     | M     |
| 2    | Cabo Flexível - Antichama - PVC 70°C - 0,6/1kV - 50mm - AZUL  | 15     | M     |
| 3    | Cabo Flexível - Antichama - PVC 70°C - 0,6/1kV - 50mm - VERDE | 15     | M     |
| 4    | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC -750V - 35MM - PRETO     | 35     | M     |
| 5    | TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM                                   | 10     | UN.   |
| 6    | TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM                                   | 4      | UN.   |

## 5 – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

As propostas deverão ser avaliadas segundo o critério de menor preço.

## 6 – PRAZO DO CONTRATO:

Trata-se de fornecimento único e pontual, não havendo vigência de prazo contratual contínuo, sendo, entretanto, obrigatória a garantia mínima dos materiais e equipamentos fornecidos, em conformidade com as diretrizes do fabricante e com a legislação vigente, de modo a assegurar a confiabilidade, a segurança operacional, a compatibilidade técnica com os sistemas existentes e o atendimento às normas de desempenho, proteção eletromecânica e sustentabilidade aplicáveis, garantindo eficiência na execução e conformidade com os princípios de economicidade e responsabilidade técnica previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 7 – LOCAL DE ENTREGA:

- SAAE APARECIDA

Rua José Macedo Costa, nº 66, Bairro Ponte Alta, Aparecida– SP

## 8 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

O recebimento provisório ou definitivo do material entregue não exime a contratada da responsabilidade por quaisquer prejuízos ou falhas decorrentes da entrega de material em desacordo com as especificações contratuais, nem de eventuais danos causados à Administração ou terceiros em razão de incorreta execução do contrato.

### 9 – GARANTIAS

Obrigatória a garantia mínima dos materiais e equipamentos fornecidos, conforme as diretrizes do fabricante e a legislação vigente.

### 10 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- **Justificativa da solução escolhida** justifica-se pela necessidade de atender de forma imediata e integral às demandas operacionais da unidade. A solução assegura a recomposição completa do circuito de força e comando da bomba, comprometido em razão do furto ocorrido, restabelecendo a confiabilidade e segurança do sistema elétrico.
- **Justificativa da Quantidade:** Quantidade definida conforme estudo de equipe técnica.
- **Resultados pretendidos:** Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em restabelecer integralmente a infraestrutura elétrica comprometida em decorrência do furto, permitindo a instalação de novo circuito de força e comando da bomba em conformidade com normas de segurança, desempenho e requisitos técnicos aplicáveis.

### 11 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** Todos os componentes e materiais elétricos a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, atendendo a todas as normas técnicas e regulamentos vigentes de fabricação, estando sujeitos à devolução em caso de descumprimento.

**3.2** A empresa contratada obriga-se a fornecer os materiais conforme as especificações do termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição imediata de qualquer item que, no momento do recebimento, não esteja em conformidade com tais especificações.

**3.3** Caso, durante a utilização normal dos componentes e materiais, sejam constatadas discrepâncias em relação às especificações, a contratada deverá ser notificada para proceder à substituição imediata.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

**3.4** Em subsídio ao edital, observar-se-ão também as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990).

**3.5** A empresa contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, de modo a atender às exigências das normas de segurança, ambientais e regulatórias aplicáveis, incluindo:

**3.6** Adotar práticas que reduzam a poluição e minimizem o desperdício de recursos, sempre que aplicável;

### **12 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

12.1 Todos os materiais e componentes elétricos devem ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e possuam certificação do INMETRO.

12.2 As marcas indicadas pelas empresas interessadas devem ter qualidade comprovada e ser especificadas na entrega das propostas.

12.3 Os materiais entregues estarão sujeitos à inspeção visual, dimensional e de assentamento, realizada pela fiscalização no ato da entrega.

12.4 Materiais em desacordo com as especificações poderão ser reprovados de imediato.

12.5 A contratada será responsável pela substituição dos materiais rejeitados, às suas expensas, sem direito a pagamento até a regularização.

12.6 Até o ato da entrega, a guarda, transporte e manuseio dos materiais são de inteira responsabilidade da contratada.

12.7 Os materiais devem apresentar coloração uniforme e estar isentos de trincas, defeitos ou imperfeições que possam comprometer resistência, estanqueidade ou durabilidade.

12.8 O almoxarifado não aceitará materiais entregues com atraso, defeitos, imperfeições ou em desconformidade com as normas legais, técnicas ou especificações do Termo de Referência.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## 13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a Autarquia e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade. Deste modo, a Autarquia poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, sendo:

- Fiscal Técnico do Contrato (Fiscal): Acompanhará a execução do contrato, para que sejam atendidas as condições estabelecidas, assegurando assim os interesses da Autarquia;
- Fiscal Administrativo do Contrato (Gestor): Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, os prazos, o pagamento, as garantias, as tratativas e a formalização de apostilamentos, bem como eventuais termos aditivos, solicitando a qualquer tempo toda a documentação comprobatória pertinente, antes, durante e posterior à execução do contrato (se assim for necessário) para garantir a lisura administrativa no decorrer do processo;

## 14 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**Gestor:** Almir Riberto Batista Monteiro

**Fiscal:** José Luís de Jesus

## 15 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

No ato do recebimento provisório (conforme descrito no item 8 deste TR) a Autarquia já poderá receber o documento fiscal, não havendo intercorrências no período, a despesa será liquidada. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Havendo erro na apresentação da nota fiscal e/ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas corretivas, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Autarquia.

### 16 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há dotação prevista para a aquisição.

### 17 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida neste Termo de Referência está no plano de contratações anual do exercício 2026.

### 18 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A despesa estimada para esta contratação será de **R\$ 7.344,67 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

### 19 – RESPONSÁVEIS

Daniela Rodrigues da Silva  
[danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br](mailto:danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br)

Almir Riberto Batista Monteiro  
[almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br](mailto:almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br)